

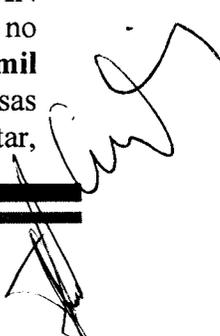


Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação encarregada do recebimento, abertura e julgamento das propostas de preços objeto da Concorrência nº 001/2019.

Aos vinte e três dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezoito, às 10h00min, reuniu-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Oeiras/PI, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura, encarregada do recebimento, abertura e julgamento das propostas objeto da Concorrência Nº 001/2019, que determina a licitação para contratação de empresa de Engenharia Civil para execução de serviços de recuperação de estrada vicinal no Município de Oeiras-PI. Vale ressaltar que após minuciosa análise, a Comissão decidiu **habilitar** as empresas: **CONSTRUTORA SANTA INES LTDA, CNPJ: 02.528.908/0001-06** e a empresa **CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.071.591/0001-13** e decidiu inabilitar as empresas E decidiu **inabilitar** as empresas: **ROBSON CUNHA E VIERA ENGENHARIA LTDA, MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, VAGNER LEAL IBIAPINO ME e ENGIPEC – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** pelos motivos já expostos. Nenhuma empresa interpôs recurso no prazo e na forma estabelecida no art. 109 da Lei 8.666/93, conforme julgamento em anexo nos autos do processo. Da sessão pública, para abertura e análise das propostas de preços compareceram as licitantes **CONSTRUTORA SANTA INES LTDA, CNPJ: 02.528.908/0001-06**, através de seu representante legal, o Sr. **GETÚLIO ALVES DE CARVALHO, CPF: 386.813.404-25**, **CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.071.591/0001-13**, através de seu representante, o Sr. **LOURIVAL DE CARVALHO GRANJEIRO, CPF: 476.016.554-15**.

Ato contínuo a CPL passou para análise e julgamento das propostas das empresas habilitadas. A empresa **CONSTRUTORA SANTA INES LTDA** apresentou proposta no valor global de **R\$ 4.912.192,91 (quatro milhões novecentos e doze mil cento e noventa e dois reais e noventa e um centavos)**, e a empresa **CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** apresentou proposta no valor global de **R\$ 4.880.767,91 (quatro milhões oitocentos e oitenta mil setecentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos)**. Após análise das propostas, a CPL classificou as propostas das empresas por estarem em acordo com o Edital.

Ato contínuo a CPL declara vencedora do certame a empresa **CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** que apresentou proposta mais vantajosa no valor global de **R\$ 4.880.767,91 (quatro milhões oitocentos e oitenta mil setecentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos)**. As empresas renunciaram expressamente a interposição de recursos. Nada mais havendo a tratar,



F25:  
W



a Senhora Presidenta deu por encerrada a reunião e lavrou ata, assinada pelos demais membros da Comissão e licitantes presentes, em 23 de setembro de 2019, às 11h15m

*Theresa Albano Franco Duarte Pereira*

Theresa Albano Franco Duarte Pereira  
Presidente da CPL/Oeiras

*João Paulo Dário Rodrigues de Sousa*

Membro

*José Augusto Pigo Brandão*

Membro

**LICITANTES PRESENTES:**

*[Handwritten signature]*

CONSTRUTORA SANTA INES LTDA

*[Handwritten signature]*

CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA